



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera o Anexo IV (Relatório de Subvenção Social, Auxílios e Contribuições) do Poder Legislativo Municipal de Serra para o Exercício de 2023, da Lei Nº5.683, de 28 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera o Quadro de Emendas Parlamentares inserido na Lei Nº 5.683, de 28 de dezembro de 2022, especificamente das emendas do Vereador Wilian da Elétrica destinada para o “Instituto Continental em Ação (ICA) e “Centro Desportivo Inclusão Social Serrano – (CDISS)”, passando a vigorar na forma do Anexo Único da presente lei.

Parágrafo único: A emenda parlamentar será dirigida a Motivo Associação Esporte e Cultura – CNPJ nº 07.914.119/0001-19.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de novembro de 2023.

**WILIAN SILVAROLI
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR – PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.pb.com.br/autenticidade>
Site: www.camaraserra.es.gov.br E-mail: wiliandaeltrica@camaraserra.es.gov.br
com o identificador 390032003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

ANEXO I

(+) Destino do Recurso – A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur)					
Emenda Parlamentar	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Motivo Associação Esporte e Cultura	10.01	23.695.0018.2.115	1.501.0000.0000	3.3.50.00.00	50.000,00
Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o exercício de 2023, para Motivo Associação Esporte e Cultura , inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.119/0001-19					

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de novembro de 2023.

**WILIAN SILVAROLI
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR – PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300



Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 390032003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

JUSTIFICATIVA

Durante o processo de alocação dos recursos oriundos das emendas parlamentares, foi identificada uma incompatibilidade documental que impediu a destinação dos valores inicialmente previstos para o Instituto Continental em Ação (ICA) e o Centro Desportivo Inclusão Social Serrano (CDISS), ambos contemplados com a quantia de 25 mil reais cada. As dificuldades encontradas relacionam-se a entraves burocráticos que, infelizmente, não puderam ser superados dentro do prazo necessário para a execução das referidas emendas.

Diante deste cenário, e com o intuito de preservar a função social e a efetividade do aporte financeiro destinado a promover o desenvolvimento através do esporte e da cultura, propõe-se a readequação da destinação dos recursos, totalizando 50 mil reais, para a Motivo Associação Esporte e Cultura. Esta entidade encontra-se plenamente apta a receber os valores, estando em conformidade com todas as exigências legais e documentais pertinentes.

A alteração proposta visa assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente, contribuindo para o fomento de atividades que beneficiem a comunidade, em alinhamento com os princípios estabelecidos pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

Portanto, apela-se aos nobres colegas parlamentares pela compreensão da situação e pela aprovação deste projeto de lei, que se faz necessário para corrigir o curso da destinação dos recursos e garantir que o impacto positivo das emendas parlamentares seja concretizado no âmbito social e cultural de nossa comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de novembro de 2023.

**WILIAN SILVAROLI
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR – PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Risserra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Além de verificar o documento em <https://serra.camara.sempapel.com.br/autenticidade>,
Site: www.camaraserra.es.gov.br E-mail: wilian@camaraserra.es.gov.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

